

GABINETE DO VEREADOR DR. ADISON QUINTEIRO MOÇÃO VERBAL nº____

Manifesta pesar pelo falecimento do Senhor Gilcimar Vieira Moraes.

A Câmara Municipal de Anchieta, por iniciativa do Vereador **DR. ADISON QUINTEIRO**, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Senhor Gilcimar Vieira Moraes, ocorrido em 27 de junho de 2025.

Gilcimar Vieira Moraes, nascido em 1º de junho de 1978, foi um homem muito querido e amado por sua família e amigos. Além disso, era conhecido, admirado e respeitado pela comunidade de Jabaquara, onde vivia com sua mãe e ajudou a cuidar de seus três irmãos.

Pessoa alegre e de espírito leve, Gilcimar gostava de dançar, curtir momentos com os amigos e visitar sua irmã, Edneia Vieira. Esses gestos e atitudes marcaram profundamente sua trajetória ao longo de seus 47 anos de vida.

Homem trabalhador, pai dedicado de três filhos, Gilcimar deixa esta vida, partindo precocemente e deixando uma imensa saudade em todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo e com ele conviver.

Apresentamos sentidas condolências à família e amigos, por essa perda irreparável, rogando a Deus o consolo em todos os corações enlutados.

Plenário Urias Simões dos Santos, 30 de junho de 2025.

DR. ADISON QUINTEIRO

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340038003700360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em **01/07/2025 14:00**Checksum: **3F2F8F7A2BEA396B2DD92C2E9A04DEF019380137E7C243EA40822E47AC1C24A4**

Assinado eletronicamente por Vandinho Salarini em 01/07/2025 14:25

Checksum: D5F5CF73769616D382D4C6907EC17251DEBA74EFF333DD574315CF8AD5718E12

Assinado eletronicamente por Wesley de Celém em 01/07/2025 16:47

Checksum: E2EFD0B701C4DA3B124C338E218882546913429473A29332DCBC5862AC633B5A

Assinado eletronicamente por Wallace Miranda em 02/07/2025 06:59

Checksum: D548368214D7FCF4E3A27CAE8BFE7AEA7047819CFAB5268B683B361F2419BE3E

